



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IVOTI

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL Nº 166/2017

MUNICÍPIO DE IVOTI - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL Nº 166/2017

Maria de Lourdes Bauermann, Prefeita Municipal de Ivoti/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município e à vista do contido no § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, torna público que estão abertas, a contar da data da publicação deste Edital, as inscrições para a prestação de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos públicos efetivos e Cadastro de Reserva (CR), em conformidade com as Leis Municipais nºs 2.372/2008, 2.373/2008 e 2.497/2009 e alterações posteriores, sob o regime estatutário, certame que observará o disposto no Decreto Municipal nº 66/2008 e alterações posteriores e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para os candidatos classificados na prova teórico-objetiva para todos os cargos de Professor;
- Prova Prática para os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova teórico-objetiva para os cargos de Motorista e Servente.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
NÍVEL SUPERIOR						
01	Assistente Social	Diploma de Graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho Regional.	CR	20	2.101,75	136,20
02	Engenheiro Civil	Diploma de Graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho Regional.	CR	40	5.580,50	136,20
03	Fiscal Ambiental	Diploma de Bacharelado ou Licenciatura em Biologia; ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica; ou Engenharia Ambiental; ou Engenharia Florestal; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental. Registro no respectivo Conselho Regional e CNH – Categoria “B”.	1 + CR	40	3.514,99	136,20
04	Professor - Educação Artística	Curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	1 + CR	20	Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação (2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	136,20
05	Professor - História	Curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento	CR	20	Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação	136,20

		específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.			(2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	
06	Professor - Língua Alemã	Curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	1 + CR	20	Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação (2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	136,20
07	Professor - Língua Inglesa	Curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	CR	20	Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação (2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	136,20
08	Professor - Matemática	Curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	2 + CR	20	Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação (2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	136,20
09	Professor - Português	Curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	CR	20	Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação (2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	136,20
10	Professor - Anos Iniciais	Curso superior de graduação, de licenciatura plena nos anos iniciais do ensino fundamental, ou curso normal superior, admitida a formação mínima de ensino médio na modalidade normal.	3 + CR	20	Magistério (1.408,14) Licenciatura (2.041,80) Pós-graduação (2.112,21) Mestrado/Doutorado (2.182,61)	136,20
11	Psicólogo	Diploma de Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional.	2 + CR	20	2.101,75	136,20
12	Psicopedagogo	Diploma de Graduação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Psicopedagogia, desde que na Graduação tenham concluído curso de Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia, ou outra Licenciatura. Registro no respectivo Conselho Regional.	1 + CR	20	2.101,75	136,20

13	Veterinário	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho Regional.	CR	40	4.203,49	136,20
NÍVEL MÉDIO						
14	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ensino Médio Completo	1 + CR	44	1.811,85	90,80
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
15	Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “D”	2 + CR	44	1.811,85	68,10
16	Servente	Ensino Fundamental Completo	CR	44	1.449,48	68,10

1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Auxílio Alimentação: vale alimentação no valor de R\$ 14,58 (quatorze reais e cinquenta e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado, com desconto em folha de pagamento, devidamente autorizado, no valor de 16% (dezesseis por cento) do valor total dos vales.

1.3 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Concurso Público	08/09/2017
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	08/09 a 28/09/2017
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos as cotas dos Portadores de Deficiência	29/09/2017
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	29/09/2017
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	29/09/2017
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas - Lista Preliminar de Inscritos	04/10/2017
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	05 a 09/10/2017
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	11/10/2017
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	13/10/2017
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	13/10/2017
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	13/10/2017
Aplicação de Prova Teórico-Objetiva – para todos os cargos.	22/10/2017
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	23/10/2017
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	24 a 26/10/2017
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	10/11/2017
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares	10/11/2017

Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	16/11/2017
Disponibilização das Grades de Respostas no site da Fundatec	16/11/2017
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	17 a 21/11/2017
Divulgação das Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetivas	23/11/2017
Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos – Cargos de Nível Superior	24/11/2017
Lista dos Aprovados e Edital de Convocação para a Prova Prática – Cargos de Motorista e Servente	24/11/2017
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Nível Superior	27 a 29/11/2017
Realização da Prova Prática – Cargos de Motorista e Servente	03/12/2017
Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Motorista e Servente	05/12/2017
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Motorista e Servente	06 a 08/12/2017
Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	06/12/2017
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	07 a 11/12/2017
Notas Definitivas da Prova Prática - Cargos de Motorista e Servente	15/12/2017
Notas Definitivas da Prova de Títulos – Cargos de Professor	15/12/2017
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Todos os cargos	18/12/2017
Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética – Todos os cargos	18/12/2017
Lista de Classificação dos Afro-brasileiros em ordem alfabética – Todos os cargos	18/12/2017
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Todos os cargos	18/12/2017

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, na data estipulada neste cronograma, nos sites www.fundatec.org.br.

1.3.1 O cronograma de execução do *Concurso Público* poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

1.4 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DATA PROVÁVEL

1.4.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Item 1.3	Manhã	Cargos de Nível Superior.
	Tarde	Cargos de Nível Médio e Fundamental Completo.

1.4.2 – DA PROVA PRÁTICA

Data	Turno	Cargo
Data Provável conforme Item 1.3	Manhã	Motorista e Servente

1.4.3 – DA PROVA DE TÍTULOS

Data	Cargo
Data Provável conforme Item 1.3	Todos os cargos de Professor

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das informações relativas a este Concurso Público, até a homologação de seu resultado final, dar-se-á mediante publicações no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - www.diariomunicipal.com.br/famurs, nos sites www.fundatec.org.br e www.ivoti.rs.gov.br e no Painel de Publicações Oficiais na Prefeitura Municipal de Ivoti.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

3.1.1 Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades do Município de Ivoti para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

4. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

4.1.1. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h.

4.2 Procedimentos para Inscrições: Acessar o site www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Concurso Público nº 01/2017” do Município de Ivoti.

4.2.1 O candidato encontrará o Edital de Abertura e o link de Inscrições Abertas, devendo ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público.

4.3 Informações:

4.3.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento dos cargos.

4.3.2 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

4.3.3 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

4.3.4 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas, conforme determinado no item 1.1 deste Edital.

4.3.4.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no Quadro 1.1 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

4.3.5. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.3.6 O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição poderá ter a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Concurso Público.

4.3.7 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na

ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações no Diário Oficial dos Municípios e site do Município, www.ivoti.rs.gov.br dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

4.3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público do Município de Ivoti, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências deste edital.

4.3.9 O candidato terá exclusiva responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento, sob as penas da lei.

4.3.10 A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

4.3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

4.3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências deste edital, e que as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.4.

4.3.12.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo onde as provas sejam realizadas no mesmo turno, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.3.12.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.3.13 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto o descrito no item 4.3.15.

4.3.14. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

4.3.15 Pagamentos em duplicidade, com o mesmo nº de boleto, somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias.

4.3.16 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

4.3.17 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos, nem serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

4.3.18 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

4.3.19 Os candidatos com deficiência deverão assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição a sua opção em concorrer à reserva de vagas para candidatos com deficiência, devendo também providenciar o laudo médico, conforme descrito no item 4.5 deste Edital.

4.3.20 Os candidatos com deficiência que não indicarem, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a sua opção de concorrer às cotas ou que não encaminharem o laudo médico no prazo indicado, terão a sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga.

4.3.21 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na Listagem Definitiva de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

4.3.23 NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.3.23.1 Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização da Prova Teórico-objetiva, deverá formalizar o pedido através da ficha eletrônica de inscrição, informando as necessidades, e encaminhar laudo médico, conforme Anexo V. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no cronograma e execução, da forma prevista no subitem 4.5.2.3 deste Edital.

4.3.23.2 Não será concedido tempo adicional para realização das provas ao candidato que solicitar atendimento especial, exceto aos casos que conste em laudo. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência, através de laudo médico. A Comissão de Concursos, da Fundatec, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

4.3.23.3 Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.3.23.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, da mesma forma prevista no subitem 4.5.2.4 deste Edital, durante o período determinado no Cronograma de Execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa

finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A Fundatec e o Município de Ivoti não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

4.4 DO RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) Cargos de Nível Fundamental: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos);
- b) Cargos de Nível Médio: R\$ 90,80 (noventa reais e oitenta centavos);
- c) Cargos de Nível Superior: R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos).

4.5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras de cada cargo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do emprego pretendido e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.372/2008.

4.5.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico.

4.5.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da Prova Teórico-objetiva, deverá formalizar o pedido através da ficha eletrônica de inscrição, informando as necessidades, e seguir o descrito no subitem 4.5.2.3 deste Edital.

4.5.2.2 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 1 (um) ano antes da publicação deste Edital, ou seja, posterior ao dia **08/09/2016**;
- b) Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- c) Especificar o grau ou o nível da deficiência;
- d) Atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo I – Modelo de Laudo Médico;
- e) Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
- f) Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- g) Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

4.5.2.3 Para o envio do laudo médico, conforme Anexo I, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) O candidato deverá acessar o site da Fundatec, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Eletrônico – Laudo Médico e/ou Necessidades Especiais”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5Mega e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.5.2.4 Os documentos deverão ser postados até às 18 horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

4.5.2.5 A inobservância do disposto no subitem 4.5.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

4.5.2.6 Não serão aceitos laudos médicos:

- a) Do candidato que não enviar conforme subitem 4.5.2.3.
- b) Arquivos corrompidos.
- c) Documentos ilegíveis e/ou com rasuras.
- d) Em desacordo com o Edital de Abertura.

4.5.2.7 No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, as pessoas com deficiência serão submetidas a Comissão Especial, somente se aprovadas.

4.5.2.8 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.5.2.9 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

4.5.2.10 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

4.5.2.11 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento das áreas a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação na área.

4.5.2.12 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4.5.2.13 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

4.5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos.

4.5.2.15 Considerando o total de vagas imediatas oferecidas por área, tal reserva será preenchida na medida em que forem ampliadas as vagas, durante o prazo de validade.

4.5.2.16 A situação da Pessoa com Deficiência aprovada no Concurso Público será avaliada por Comissão Especial designada pelo Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do emprego/área pleiteado.

4.5.2.17 O não comparecimento do candidato em data que for solicitada a sua presença acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.5.2.18 Os candidatos deverão comparecer munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias da data da avaliação pela Comissão Especial.

4.5.2.19 Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

4.5.2.20 Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de pessoa com deficiência.

4.5.2.21 Caso a avaliação prevista no item 4.5.2.17 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5. DAS PROVAS

5.1 DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1.1 A Prova Teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, constituída de 50 (cinquenta) questões, elaboradas com base nos Programas e Referências constantes do (Anexo VI) e no Quadro Demonstrativo de Provas estabelecido no (Anexo II). O candidato terá 4 (quatro) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

5.1.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.1.3 A Prova Teórico-objetiva para **todos** os cargos será realizada no Município de Ivoti/RS, e não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.1.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - www.diariomunicipal.com.br/famurs, nos sites www.fundatec.org.br e www.ivoti.rs.gov.br e no Painel de Publicações Oficiais na Prefeitura Municipal de Ivoti, referidos no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.1.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte, no prazo de validade; Carteira Funcional do Ministério Público.

5.1.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.1.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira de motorista, modelo antigo; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como não será

aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.1.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá:

- a)** apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes a data de realização das provas, não sendo aceitos boletins de ocorrência realizados eletronicamente;
- b)** preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas, podendo ser solicitado pela Coordenação local outros documentos para verificação da identidade do candidato;
- c)** permitir ser fotografado pela equipe responsável local, utilizando-se da foto somente para fins de identificação nesse certame;
- d)** encaminhar em até 5 (cinco) dias antes da publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva, cópia do documento de identidade, via sedex, para a Fundatec: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Concurso Público – Município de Ivoti.

5.1.5 Não será permitido realizar a prova e/ou não terá corrigida a Grade de Respostas o candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima.

5.1.6 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador; e no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.1.6.1 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso, e, se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1.6.2 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão de Concursos Fundatec, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.1.7 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.

5.1.7.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da Lista Definitiva de Inscritos, conforme previsto no Cronograma de Execução.

5.1.7.2 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

5.1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.1.9 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local, só podendo ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.1.9.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.1.10 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Fundatec, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

5.1.11 A Fundatec disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de TODOS os materiais nessa embalagem.

5.1.11.1 Para agilizar o processo de identificação, pedimos que, ao chegar na sala de prova, o candidato tenha em mãos o documento de identificação, e que seu celular esteja desligado, sua garrafa transparente sem rótulo e que seus lanches estejam em embalagem transparente, de acordo com o item 5.1.14 e seus subitens.

5.1.12 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.1.13 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, papel de qualquer tipo, dinheiro, moeda, cartão de banco, chave, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, *notebook*, máquina fotográfica, calculadora, controles em

geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas de fogo e/ou branca. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

5.1.13.1 Candidatos armados devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.

5.1.13.2 Constatado que o candidato esteja portando consigo algum dos objetos citados no subitem 5.1.13, não caberá à equipe de aplicação qualquer inspeção detalhada do objeto.

5.1.13.3 O candidato que utiliza prótese auditiva terá o direito de usá-la somente até o momento da leitura das instruções/orientações. Para a realização da prova, deverá retirá-la.

5.1.13.3.1 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

5.1.14 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos como biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc., que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

5.1.14.1 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

5.1.14.2 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identificação.

5.1.15 Conforme itens constantes neste Edital, o candidato flagrado com algum objeto não permitido, durante a aplicação, será impossibilitado de continuar a realizar a prova.

5.1.16 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

5.1.17 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na grade de respostas.

5.1.18 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no Anexo II. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

5.1.19 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundatec tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

5.1.20 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.1.21 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início.

5.1.21.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 2 (duas) horas do início.

5.1.22 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de Respostas implicará em eliminação do candidato do certame.

5.1.22.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

5.1.23 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na grade de respostas.

5.1.24 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.1.24.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.1.24.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de resposta

5.1.25 Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.1.26 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na grade de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal, quando aplicável;
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder e/ou usar os itens/acessórios citados no subitem 5.1.13;
- k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

5.1.27 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Fundatec poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.1.28 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

5.1.29 Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referente ao processo de aplicação de prova para o candidato.

5.1.30 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Fundatec e pelo Município de Ivoti.

5.1.31 Não será permitido a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do subitem 4.3.23.4.

5.1.31.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.1.32 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

5.1.33 A Fundatec e o Município de Ivoti não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.1.34 Qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que o coordenador da Fundatec seja chamado para avaliação e resposta imediata. Qualquer manifestação posterior à aplicação da prova, não comunicada à coordenação da Fundatec, não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

5.2 DA PROVA PRÁTICA

5.2.1 Para os cargos de Motorista e Servente haverá Prova Prática para os 50 (cinquenta) primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-objetiva.

5.2.1.1 O total de convocados poderá exceder o quantitativo de 50 (cinquenta) candidatos, conforme previsto no item acima, a fim de atender os candidatos empatados na última posição das duas listas previstas, mesmo após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 11 deste Edital.

5.2.1.2 Para o número de convocados determinados no subitem acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência, conforme tabela abaixo:

Total Convocados	PCD	Demais
50	3	47

PCD – Pessoas com Deficiência.

5.2.2 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

5.2.3 Para os cargos que exigem CNH, somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital.

5.2.3.1 Não será aceito CNH violada ou fora do prazo de validade.

5.2.4 Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

5.2.5 Os critérios, o local, horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme Cronograma de Execução.

5.2.6 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.2.7 A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato e constará da demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas de acordo com as atribuições do cargo.

5.2.8 A Prova Prática tem caráter eliminatório e Classificatório.

5.2.9 O candidato somente deverá realizar a prova prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso Público.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-objetiva para os cargos de Professor.

6.2 Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) O candidato deverá acessar o site da Fundatec, onde estará disponível o *link* para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, e para *upload* dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5Mega e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- c) No Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos no item, conforme Anexo IV. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha.
- d) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente a cada item, a fim de que possa identificar posteriormente.
- e) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos títulos.
- f) Ao acessar o formulário, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema de Formulário de Entrega de Títulos, onde encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.
- g) É de responsabilidade do candidato a compreensão do upload correto para consulta da Banca Examinadora.

6.3 Os títulos deverão ser postados **até as 18 horas do último dia** previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

6.4 Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela internet e/ou com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.

6.5 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, conforme item 6.2.

6.6 O preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

6.7 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

6.8 Somente serão avaliados os títulos postados eletronicamente.

6.8.1 Somente serão avaliados os títulos enviados pelo último protocolo.

6.9 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

6.10 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, que deverão ser encaminhados conforme subitem **6.2** deste Edital. No período de recursos, não será aceito a correção do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos enviado de forma diferente durante período definitivo.

6.10.1 Somente será avaliado o último recurso enviado.

6.11 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo IV deste Edital.

6.12 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

6.13 Serão considerados apenas os títulos com data de início de realização a partir de **01/01/2012** até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

6.14 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser sinalizado no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio do comprovante de alteração do nome e ser anexado aos títulos entregues (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

6.15 Caso nos documentos não conste o nome completo do candidato ou que este esteja abreviado, o candidato deverá apresentar declaração, informando o nome correto que deveria constar, bem como apresentar cópia documento de identidade para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexar aos títulos entregues.

6.15.1 Não serão avaliados documentos de identificação ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora.

6.16 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo IV.

6.17 Todo e qualquer certificado de Título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O candidato deverá sinalizar no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio da tradução e também anexar aos títulos entregues.

6.18 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima conforme definido no Anexo IV.

6.18.1 Os títulos mencionados no item 6.18 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

6.19 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função do cargo, sob qualquer forma de contratação.

6.20 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

6.21 Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

6.22 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

6.23 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser postados em frente e verso ou Declaração Oficial, em papel timbrado da instituição, devidamente assinado, contendo CNPJ e nome do declarante, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

6.24 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

6.25 Não serão pontuados os títulos:

a) Do candidato que não postar os Títulos pelo Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;

b) De cursos não referenciados no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;

c) Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;

d) De carga horária inferior ao determinado no Anexo IV;

e) Sem descrição da data de realização;

f) Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

g) Sem apresentação do código de autenticidade eletrônica, para certificados com assinatura digital;

h) Que não contribua para o melhor desempenho da função;

i) De cursos preparatórios;

- j) De estágios;
- k) Concluídos fora do prazo determinado no item 6.13;
- l) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento constantes nos itens 6.14 e 6.15;
- m) Sem tradução da língua estrangeira;
- n) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);
- o) De atuação como monitor, membro de comissão, coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;
- p) De cursos não concluídos;
- q) Títulos não encaminhados no último protocolo;
- r) Sem carga horária definida;
- s) Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista);
- t) De cursos que sejam realizados em período concomitante. Será pontuado somente o título de maior valor, à exceção de curso Técnico, Graduação, Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado;
- u) De Declarações que não estejam em papel timbrado e de acordo com o item 6.23;
- v) De arquivos corrompidos/ilegíveis;
- w) De documentos rasurados;
- x) Do mesmo título inserido em mais de um item, conforme item 6.21;
- y) Do título postado não condizer com a descrição do formulário;
- z) Do título apresentado possuir somente o verso do documento e não ter nome do candidato e data de realização do curso.

6.26 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

6.27 A Prova de Títulos é de caráter classificatório.

6.28 Os candidatos deverão entregar, na ocasião da posse, os documentos entregues na Prova de Títulos, autenticados.

7. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

7.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-objetiva, Prática e de Títulos terão o prazo previsto no Cronograma de Execução.

7.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

7.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

7.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

7.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, com consistência, com concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

7.3.1 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.

7.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

7.3.3 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

7.3.4 O candidato não poderá identificar-se na interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova.

7.3.4.1 Recursos que possuam identificação do candidato não serão considerados.

7.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

7.5 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

7.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.7 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por *fac-símile*, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7.8 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada, e em caso de alteração de gabarito preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da Prova Teórico-objetiva.

7.9 A Fundatec se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

7.10 Constatada, pela FUNDATEC, irregularidade na publicação do gabarito de alguma questão após a publicação do gabarito definitivo, será publicado gabarito definitivo retificado, considerando a questão irregular como anulada independentemente de haver alternativa correta.

8. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

8.1 Da Prova Teórico-objetiva

8.1.1 A Prova Teórico-objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas.

8.1.2 Para os cargos de **Professor**, o valor total da Prova Teórico-objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 1,8 (um inteiro e oito décimos) de pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II. O valor total dos títulos será de 10 (dez) pontos, que será somado à nota da Prova Teórico-objetiva.

8.1.3 Para todos os cargos, **exceto Professores**, o valor total da Prova Teórico-objetiva será de 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2 (dois) pontos, conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.1.4 Para os cargos com conteúdo de caráter eliminatório nas Provas Teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova.

8.1.5 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos mencionados acima estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.1.6 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

8.2 Da Prova Prática

8.2.1 A Prova Prática totalizará 100 (cem) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CARGOS DE MOTORISTA E SERVENTE

9.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

9.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por área, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 8 e seus subitens.

9.3 A classificação provisória dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Teórico-objetiva.

9.4 A classificação provisória terá como finalidade a convocação dos candidatos para a aplicação da Prova Prática, a qual está definida neste edital como 50 (cinquenta) primeiros aprovados, item 5.2, respeitando inclusive as vagas destinadas para cotistas.

9.4.1 De acordo com suas necessidades, o Município de Ivoti poderá convocar, posteriormente, outros candidatos classificados por rigorosa ordem de classificação para realizar a Prova Prática, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva e Prova Prática, quando houver, será pré-requisito para a classificação do candidato.

10.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 8 e seus subitens.

10.3 Da Classificação dos Cargos que possuem Prova Prática

10.3.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-objetiva (TO) e da Prova

Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{Pontos T.O}{100} \right) \times 50 + \left(\frac{Pontos Pr at.}{100} \right) \times 50 \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Prat. = Soma da Prova Prática.

11.3.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

11.3.3 Não haverá arredondamento de notas.

10.4 Da Classificação dos Cargos que possuem Prova de Títulos:

10.4.1 A nota final (NF) será a soma aritmética dos pontos obtidos na Prova Teórico-objetiva (TO) e na Prova de Títulos (Tít), conforme cálculo abaixo:

$$NF = PontosTo + PontosTit \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-objetiva e de Títulos;

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

10.4.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

10.4.3 Não haverá arredondamento de notas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

11.1.1 Ao candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida Lei.

11.1.2 Para os cargos de Nível Superior:

11.1.2.1 Assistente Social, Fiscal Ambiental, Psicólogo, Psicopedagogo e Veterinário:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Legislação;
- d) maior pontuação na prova de Informática;
- e) maior idade.

11.1.2.2 Engenheiro Civil:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Matemática/Raciocínio lógico;
- c) maior pontuação na prova de Legislação;
- d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) maior pontuação na prova de Informática;
- f) maior idade.

11.1.2.3 Para os cargos de Professor (exceto Anos Iniciais):

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;
- d) maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento;
- e) maior pontuação na prova de Títulos;
- f) maior idade.

11.1.2.4 Para o cargo de Professor – Anos Iniciais:

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;
- c) maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento;
- d) maior pontuação na prova de Títulos;
- e) maior idade.

11.1.3 Para os cargos de Nível Médio Completo:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) maior pontuação na prova de Informática;
- f) maior idade.

11.1.4 Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Prática:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) maior pontuação na Prova Prática;
- f) maior idade.

11.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 3 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

11.3 A Classificação Final deste Concurso Público resulta da classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva e na Prova Prática, quando houver.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

12.1 O Concurso destina-se ao provimento de vagas para os cargos previstas no subitem 1.1, que vierem a vagar ou forem criadas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, o qual passa a contar a partir da publicação do resultado final.

12.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Findo esse prazo, o candidato perde o direito a convocação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Município de Ivoti, localizado na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro – Ivoti/RS.

12.3 O candidato será convocado através de Edital, tendo 5 (cinco) dias úteis contados de sua ciência/recebimento para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para declarar se aceita ou não a convocação feita.

12.3.1 Caso o candidato não queira aceitar de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar por uma única vez, opção por segunda chamada, ocasião em que passará a integrar o final da lista de aprovados, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso.

12.4 Após o aceite o candidato será nomeado, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para apresentar documentação e exames exigidos para Posse. O prazo para posse poderá ser prorrogado uma vez por até 10 (dez) dias através de requerimento protocolado junto ao Município de Ivoti.

12.4.1 Para tomar posse o candidato deverá comprovar todos os requisitos estabelecidos em lei para o cargo além de apresentar:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, que deverá ser apresentada anualmente enquanto servidor público;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Ivoti;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;

- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Laudo médico original ou cópia autenticada, relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência), com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da nomeação, conforme modelo no Anexo V.
- i) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- j) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o cargo pretendido;
- k) Comprovante de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

12.4.2 Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para PcD, até 10 (dez) dias após a sua nomeação, deverão apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação.

12.4.2.1 Ao laudo médico deverá ser anexado exame de audiometria para as pessoas com deficiência auditiva e exame de acuidade visual para as pessoas com deficiência visual. Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da nomeação.

12.4.2.2 O laudo médico valerá somente para este Concurso Público, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do documento.

12.4.2.3 O candidato PcD, antes da posse, será submetido à análise de junta médica designada pelo Município, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência, e, sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo.

12.5 A responsabilidade pela realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

12.6 Os custos referente a deslocamento, moradia, dentre outros, ficarão a cargo do candidato, sem compromisso do Município de Ivoti.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 2 (dois) anos, contado da publicação do respectivo resultado final, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis na Fundatec, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS, nos sites www.fundatec.org.br e www.ivoti.rs.gov.br e **Diário Oficial dos Municípios**, bem como no painel de publicações oficiais na Prefeitura Municipal de Ivoti, sito à Av. Pres. Lucena, 3527 – Ivoti/RS.

14.2 A Fundatec encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados nos Editais. O site da Fundatec, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

14.3 O candidato terá até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação das Justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados.

14.4 Será disponibilizada a consulta das Grade de Respostas no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação das Notas Preliminares.

14.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

14.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Concurso Público, os dados pessoais, tais como nome e número de inscrição, e resultados, também serão públicos.

14.7 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Ivoti/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.8 O Município de Ivoti e a Fundatec não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

14.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca do Município de Ivoti/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Fundatec em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Ivoti.

14.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado perante a Fundatec enquanto estiver participando do Concurso Público até a Classificação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados perante o Município de Ivoti pelo *e-mail* rh@ivoti.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3563-8800. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.12 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Município de Ivoti reserva o direito de proceder as admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas, respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos aprovados no Concurso Público anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência desses candidatos a serem chamados antes em relação aos candidatos classificados no presente Concurso Público.

14.13 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

14.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Edital Retificativo.

14.15 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Editais e avisos oficiais divulgados pela Fundatec no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

14.16 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a Fundatec e o Município de Ivoti da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

14.17 A Fundatec não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público.

14.18 Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Fundatec até a publicação do resultado final do concurso, sendo, posteriormente repassados ao Município de Ivoti, via ofício.

15. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS;
- d) Anexo IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
- e) Anexo V – MODELO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
- f) Anexo VI – PROGRAMA E REFERÊNCIAS.

Ivoti, 08 de setembro de 2017.

Maria de Lourdes Bauermann

Prefeita Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

1. NÍVEL SUPERIOR

1.1 ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social.

Descrição Analítica: Realizar e/ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; supervisionar o serviço social; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a deficientes; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacionais na comunidade; supervisionar e manter registros dos casos investigados; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.2 ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética: Planejar, supervisionar e executar trabalhos técnicos na área de engenharia, em suas várias habilitações, nos serviços públicos municipais.

Descrição Analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos, dirigir ou fiscalizar a construção, ampliação e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas e equipamentos, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder a vistoria de construções e iluminação pública; projetar, supervisionar, fiscalizar e executar projetos e trabalhos, na construção e conservação de estradas e vias públicas, e de iluminação pública, captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; estudar, planejar, supervisionar e executar atividades técnicas de materiais; estudar, planejar, supervisionar e executar atividades técnicas relativas a construção de barragens; prestar assessoramento em sua área de atribuições; expedir notificações e autos de infração referentes às irregularidades por infringência a normas e posturas municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo e atendimento ao público.

1.3 VETERINÁRIO

Descrição Sintética: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos a área veterinária e zootécnica.

Descrição Analítica: prestar assessoramento técnico aos criadores do município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuarem questões legais de higiene dos alimentos e no combate das doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações existentes no município, bem como daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre os problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica e orientar a profilaxia da raiva; auxiliar no desenvolvimento de campanhas educativas; conduzir veículos oficiais quando em serviço de assessoramento e fiscalização; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias para a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo desabrigado, bem como uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município e atendimento ao público.

1.4 FISCAL AMBIENTAL

Descrição sintética: Exercer suas atividades junto à Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente fiscalizando as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

Descrição analítica: Exercer a fiscalização ambiental; observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fazer comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades; efetuar vistorias, levantamentos e avaliações; fiscalizar e fazer cumprir as determinações e condições constantes nas licenças ambientais expedidas; efetuar medições e coletas de amostras para análises técnicas e de controle; proceder inspeções e visitas de rotina; lacrar equipamentos, unidades produtivas ou instalações, nos termos da legislação em vigor; prestar informações; lavrar autos de infração por contravenção à legislação ambiental; aplicar penalidades aos infratores; realizar as diligências necessárias à instrução de processos; verificar denúncias; participar de processos de conscientização e prevenção relacionados à gestão ambiental do município; fiscalizar e zelar pelo cumprimento das leis e posturas ambientais relacionadas ao meio ambiente e recursos naturais; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; sugerir propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; apresentar periodicamente relatório das atividades realizadas; observar as normas de segurança individual e coletiva; zelar pela limpeza e conservação do meio ambiente; dirigir veículos no desempenho de suas funções e executar tarefas administrativas afins;

Condições de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

1.5 PSICÓLOGO

Descrição Sintética: Planejar e executar atividades técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas educacional, de saúde e ação social.

Descrição Analítica: Executar estudos e pesquisas da dinâmica psicológica do indivíduo e de grupos, utilizando-se de conhecimentos teóricos e outros recursos e técnicas psicológicas, identificando aspectos de ordem afetivo-emocionais, cognitivas e sensório-motores, bem como estabelecendo procedimentos para o desenvolvimento de indivíduos; realizar e orientar estudos no campo de assistência social que atendam aos interesses da população; analisar fatores psico-sociais que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e de transtornos emocionais de personalidade; atender crianças portadoras de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajuste familiar; confeccionar e selecionar material psicopedagógico necessário ao estudo e solução de casos; participar da equipe multi-disciplinar responsável pelo levantamento de dados; análises, formulação e execução das políticas, planos e programas de educação do município; pesquisar sistemas de recursos humanos e organização de outras instituições e mercado de trabalho; programar e executar sistemas de recrutamento e seleção e avaliação de desempenho; diagnosticar necessidades e desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento. Identificar, estudar, propor e promover soluções para problemas de natureza psico-social que afetam as condições de trabalho e as relações servidor-Município; realizar avaliações psicológicas de servidores para fins de nomeação, readaptação, acompanhamento e movimentação, desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua profissão; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá determinar o trabalho aos sábados, domingos e feriados.

1.6 PSICOPEDAGOGO

Descrição Sintética: Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem; utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; e prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais.

Descrição Analítica: Proceder à intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem; utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; projetar, coordenar ou realizar pesquisas psicopedagógicas; executar outras atividades correlatas.

1.7 PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, HISTÓRIA, LÍNGUA ALEMÃ, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS

Descrição Analítica: Atribuições do professor em docência nos anos finais do Ensino Fundamental: participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião e classe social, bem como de alunos portadores de necessidades educacionais especiais; zelar pela aprendizagem do aluno; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, alunos, pais e comunidade; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas de aulas estabelecidos; realizar, individual e coletivamente, a avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e qualificação profissional; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

1.8 PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: PROFESSOR – ANOS INICIAIS

Descrição Analítica: Atribuições do professor em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental: participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião e classe social, bem como de alunos portadores de necessidades educacionais especiais; zelar pela aprendizagem do aluno; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, alunos, pais e comunidade; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas de aulas estabelecidos; realizar, individual e coletivamente, a avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e qualificação profissional; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao alcance dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

2. NÍVEL MÉDIO

2.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Descrição Sintética: Realizar atividades de natureza simples, envolvendo a realização de serviços relacionados com a saúde pública.

Descrição Analítica: Higienização do material de trabalho; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de clientes; dar destino apropriado aos resíduos coletados nas salas de atendimento médico e odontológico; preencher, distribuir e arquivar prontuários sob orientação; executar serviços de informática e datilografia; prestar atendimento na recepção do serviço; encaminhar clientes aos profissionais e serviços existentes; fornecer medicamentos aos usuários do serviço, sob a supervisão do enfermeiro ou farmacêutico, conforme prescrição médica; zelar pela ordem do ambiente de trabalho; encaminhar requisição de exames laboratoriais, RX, ECG, EEG, ecografias, tomografias e outros; executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose; chagas, esquistossomose, etc.; ministrar palestras; dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* em imóveis; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos; desempenhar tarefas afins.

Condições de Trabalho Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município; sujeito a plantões.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

3.1 MOTORISTA

Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela

conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; conduzir o veículo até o ponto de abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

3.2 SERVENTE

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Descrição Analítica: Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; limpar e arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café, chá e, eventualmente, servi-los; auxiliar em eventos do Município; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual, o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, sujeitos a trabalho externo e atendimento ao público.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Assistente Social, Fiscal Ambiental, Psicólogo, Psicopedagogo, Veterinário	Conhecimentos Específicos (E/C) Língua Portuguesa (C) Legislação (C) Informática (C)	15 15 10 10	2,00 2,00 2,00 2,00	07 - - -	50,00	100,00
Engenheiro Civil	Conhecimentos Específicos (E/C) Matemática/Raciocínio Lógico (C) Língua Portuguesa (C) Legislação (C) Informática (C)	15 10 10 10 05	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	07 - - - -	50,00	100,00
Professor: Educação Artística, História, Língua Alemã, Língua Inglesa, Matemática e Português	Conhecimentos Específicos (E/C) Língua Portuguesa (C) Legislação/Estrutura e Funcionamento (C) Fundamentos da Educação (C)	15 15 10 10	1,80 1,80 1,80 1,80	07 - - -	45,00	90,00
Professor: Anos Iniciais	Língua Portuguesa (C) Legislação/Estrutura e Funcionamento (C) Fundamentos da Educação (E/C)	15 15 20	1,80 1,80 1,80	- - 10	45,00	90,00
Auxiliar de Serviços de Saúde	Conhecimentos Específicos (E/C) Língua Portuguesa (C) Legislação (C) Informática (C) Matemática/Raciocínio Lógico (C)	15 10 10 05 10	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	07 - - - -	50,00	100,00
Motorista, Servente	Conhecimentos Específicos (E/C) Língua Portuguesa (C) Legislação (C) Matemática/Raciocínio Lógico (C)	15 10 15 10	2,00 2,00 2,00 2,00	10 - - -	50,00	100,00

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Professores	Prova de Títulos (C)	-	10,00	-	10,00**
Motorista e Servente	Prova Prática (E/C)	-	-	60,00	100,00

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(**) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-objetiva.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	CARGOS: PROFESSOR	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops e outros relacionados com o cargo.				
1	Cursos de 20 à 40 horas	6	0,5	3
2	Cursos de 41 à 100 horas	4	1	4
3	Cursos com mais de 101 horas	2	1,5	3
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		-	-	10

ANEXO V – MODELO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá enviar o laudo para a FUNDATEC, na forma prevista especificada neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do Edital:

- a)** Ter data de emissão de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- b)** Constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c)** Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d)** Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e)** No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do exame original de audiometria, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f)** No caso de deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do exame original de acuidade visual, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g)** O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do candidato e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____,
documento de Identificação (RG) nº _____, CPF nº _____, foi submetido(a),
nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

Qual? _____

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada;
- () Surdez acentuada;
- () Surdez severa;
- () Surdez profunda.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira;
- () Visão subnormal;
- () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

Qual? _____

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____

Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Data da emissão deste Laudo: ____/____/____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO VI – PROGRAMA E REFERÊNCIAS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: MOTORISTA E SERVENTE

PROGRAMA:

1. Interpretação de textos:

- 1.1 Leitura e compreensão de informações.
- 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
- 1.3 Intenção comunicativa.

2. Vocabulário:

- 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
- 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Sinônimos e antônimos.

3. Aspectos linguísticos:

- 3.1 Grafia correta de palavras.
- 3.2 Separação silábica.
- 3.3 Localização da sílaba tônica.
- 3.4 Acentuação gráfica.
- 3.5 Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras.
- 3.6 Família de palavras.
- 3.7 Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
- 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais
- 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
- 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
- 3.11 Emprego e classificação dos advérbios.
- 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
- 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
- 3.14 Sinais de pontuação:
 - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3 Emprego dos dois pontos.
 - 3.14.4 Uso do travessão.
- 3.15 Processos de coordenação e subordinação.
- 3.16 Elementos de coesão no texto.
- 3.17 Sintaxe do período simples.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 49ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

LEGISLAÇÃO

CARGOS: MOTORISTA E SERVENTE

PROGRAMA/REFERÊNCIA

1. Lei Orgânica Municipal de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
2. Lei Municipal nº 2372/2008, de 07 de abril de 2008, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
3. Lei Municipal nº 2373/2008, de 07 de abril de 2008, e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo de Quadro de Cargos, do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
4. BRASIL - Constituição Federal de 1988 (artigos 37 a 42). Legislação Federal disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS: MOTORISTA E SERVENTE

PROGRAMA:

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Cálculo algébrico: monômios e polinômios
4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
6. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo.
7. Teorema de Tales
8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.
10. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples
11. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada
12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.
13. Diagramas lógicos.
14. Lógica de argumentação.

REFERÊNCIAS:

1. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries.** São Paulo: FTD, 2002.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano.** 6ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano.** São Paulo: Scipione, 2009.
4. DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática.** 6º ao 9º ano. São Paulo: Editora Ática, 2012.
5. BIANCHINI, Edvaldo. **Matemática.** São Paulo: Moderna, 2013. (Coleção do 6º ao 9º ano – EF2).
6. ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática.** São Paulo: Nobel, 2002.
7. MORAIS, José Luiz de. **Matemática e Lógica para Concursos.** São Paulo: Ed Saraiva, 2011.
8. QUILELO, Paulo. **Raciocínio Lógico e Matemático.** 3aEd. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
9. ZEGARELLI, Mark. **Lógica para leigos.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: MOTORISTA

PROGRAMA:

Legislação de Trânsito: Do Sistema Nacional do Trânsito. Das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Condução de Veículos por Motorista Profissional. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Dos Equipamentos Obrigatórios. Do Cidadão. Da Educação Para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos Veículos. Do Registro de Veículos. Do Licenciamento. Da Habilitação. Das Infrações. Das Penalidades e Multas. Das Medidas Administrativas. Do Processo Administrativo. Dos Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de primeiros socorros no trânsito.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei Federal nº 9.503 de 23.09.1997 e suas alterações posteriores – Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm
2. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – disponível em <http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>
3. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
4. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>
5. Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito. Disponível em: http://www.abramet.com.br/files/cartilha_primeiros_socorros.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: SERVENTE

PROGRAMA: Higienização de ambientes, incluído cuidados na diluição e utilização de detergentes e desinfetantes; transporte, movimentação, manuseio e armazenagem de materiais, produtos e utensílios para limpeza de ambientes, materiais e roupas. Saúde ocupacional e segurança do trabalho; biossegurança; recomendações frente ao acidente de trabalho. EPIs: uso correto, cuidado e preservação de equipamentos de proteção individual, uniforme e ambiente do trabalho. Cuidados com resíduos hospitalares e materiais perfuro cortantes; métodos e processos de limpeza; limpeza, desinfecção e descontaminação; procedimentos operacionais padrão e para a limpeza de pisos, paredes e forros; precaução de contato, precauções respiratórias com aerossóis, precauções respiratórias com gotículas, higiene pessoal; lavagem correta das mãos. Relações humanas no trabalho/ética profissional.

REFERÊNCIAS:

1. NR 6 - **Equipamento de Proteção Individual** – EPI. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>
2. NR 32 - **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília: Anvisa, 2012. Disponível no site da ANVISA. Acesso através do link: file:///C:/Users/Administrador/Downloads/Manual_Limpeza_e_Desinfeccao_final.pdf

NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:

- 1.1 Assunto.
- 1.2 Estruturação do texto.
- 1.3 Ideias principais e secundárias.
- 1.4 Relação entre as ideias.
- 1.5 Efeitos de sentido.
- 1.6 Figuras de linguagem.
- 1.7 Recursos de argumentação.
- 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.9 Coesão e coerência textuais.

2. Léxico:

- 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
- 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras.

3. Aspectos linguísticos:

- 3.1 Relações morfossintáticas.
- 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).
- 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
- 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais.
- 3.5 Vozes verbais e sua conversão.
- 3.6 Concordância nominal e verbal.
- 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase).
- 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
- 3.9 Pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. AULETE, Caldas. iDicionário Aulete. Lexicon editora digital. Disponível em: <http://www.aulete.com.br/index.php>
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 49ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – Academia Brasileira de Letras. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>

LEGISLAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROGRAMA/REFERÊNCIA

1. Lei Orgânica Municipal de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
2. Lei Municipal nº 2372/2008, de 07 de abril de 2008, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
3. Lei Municipal nº 2373/2008, de 07 de abril de 2008, e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo de Quadro de Cargos, do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
4. Lei Municipal nº 2273/2006, de 30 de novembro de 2006, e suas alterações posteriores que institui o Código de Postura do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
5. BRASIL - Constituição Federal de 1988 (artigos 37 a 42). Legislação Federal disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

INFORMÁTICA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, PROGRAMA Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os PROGRAMAS, Pesquisar PROGRAMA e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, PROGRAMA e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda.
4. **Google Chrome (versão atualizada):** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007 e versões superiores).
4. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome).

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROGRAMA:

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Cálculo algébrico: monômios e polinômios
4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
6. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo.
7. Teorema de Tales
8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.
10. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples
11. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada
12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.
13. Diagramas lógicos.
14. Lógica de argumentação.

REFERÊNCIAS:

1. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano**. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.
4. DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Editora Ática, 2012.
5. BIANCHINI, Edvaldo. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 2013. (Coleção do 6º ao 9º ano – EF2).
6. ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
7. MORAIS, José Luiz de. **Matemática e Lógica para Concursos**. São Paulo: Ed Saraiva, 2011.
8. QUILELO, Paulo. **Raciocínio Lógico e Matemático**. 3aEd. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
9. ZEGARELLI, Mark. **Lógica para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROGRAMA

Digitação Qualitativa, Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo; Noções de Arquivística; Qualidade na Prestação de Serviços e no Atendimento Presencial, Virtual e Telefônico; Postura de Atendimento; Atendimento ao Público; Lei Orgânica da Saúde; Plano Estadual de Saúde – 2016-2019; Código Municipal de Saúde.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e atualizações posteriores, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências - Art. 1º ao Art. 19. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm
2. BRASIL, Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – 2005. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf
3. BRASIL, Manual de Redação da Presidência da República – Brasília, 2002. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
4. Lei Municipal nº 1794/2001, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código Municipal de Saúde. Disponível em: <http://www.ivoti.rs.gov.br/>
5. Plano Estadual de Saúde – 2016-2019, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – 2016. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/plano-estadual-de-saude>

6. BELTRÃO, Odacir, BELTRÃO Mariúsa – Correspondência – Linguagem & Comunicação. São Paulo: Atlas, 2011.
7. FERRAZ, Kátia Maria Andrade, MORAES, Thais Cristiane Campos de. Postura de Atendimento. Piracicaba: USP-Esalq. 2004. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/esalq/postura-de-atendimento-dibd>
8. KASPARY, Adalberto J. – Redação Oficial – Normas e Modelos – Porto Alegre: Edita, 2007.
9. MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra. Secretária: Rotina gerencial, habilidades comportamentais e plano de carreira. São Paulo: Senac, 2010.
10. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia – Manual da Secretária – Técnicas de Trabalho - São Paulo: Atlas, 2010.
11. VEIGA, Denize Rachel. Guia de Secretariado: técnicas e comportamento. 3ª ed. São Paulo: Érica, 2010.

NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:

1.1 Assunto.

- 1.2 Estruturação do texto.
- 1.3 Ideias principais e secundárias.
- 1.4 Relação entre ideias.
- 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.

2. Léxico/Semântica:

- 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
- 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras.

3. Aspectos linguísticos:

3.1 Relações morfossintáticas.

- 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).
- 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
- 3.4 Colocação pronominal.
- 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
- 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
- 3.7 Concordância nominal e verbal.
- 3.8 Regência nominal e verbal.
- 3.9 Paralelismos de Regência.
- 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
- 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto.
- 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
- 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
- 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.
- 3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
- 3.16 Pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
2. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
7. VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – Academia Brasileira de Letras. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>

LEGISLAÇÃO

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL AMBIENTAL, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E VETERINÁRIO

PROGRAMA/REFERÊNCIA

1. Lei Orgânica Municipal de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
2. Lei Municipal nº 2372/2008, de 07 de abril de 2008, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
3. Lei Municipal nº 2373/2008, de 07 de abril de 2008, e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo de Quadro de Cargos, do Município de Ivoti. Disponíveis em: <http://201.20.153.100:4040/Mentor/publico/index.jsf>
4. BRASIL - Constituição Federal de 1988 (artigos 37 a 42). Legislação Federal disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

INFORMÁTICA

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL AMBIENTAL, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E VETERINÁRIO

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, PROGRAMA Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os PROGRAMAS, Pesquisar PROGRAMA e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar PROGRAMA e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, PROGRAMA e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda.
4. **Google Chrome (versão atualizada):** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007 e versões superiores).

- ao Programa MS Excel 2007 e versões superiores).
4. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome).

LEGISLAÇÃO/ ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO CARGOS: PROFESSORES

PROGRAMA:

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano Municipal de Educação.
8. Legislação Municipal: Plano de carreira do Magistério
9. Regime Jurídico.
10. Resoluções do Conselho Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990** – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
2. Brasil. **Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014** – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
3. BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto**.
5. BRASIL. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
6. BRASIL. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2009.
7. BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010** – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
8. BRASIL. **Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009** - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica. Secretaria da Educação Especial. MEC/SEESP, 2001.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. MEC/SEB/DICEI, 2013.
11. Lei Municipal nº 2497/2009, de 24 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti, cria o respectivo Quadro de Cargos, dispõe sobre o Regime de Trabalho e o Plano de Pagamento dos Membros do Magistério Público do Município de Ivoti.
12. Lei Municipal nº 3016/2015, de 23 de junho de 2015, que estabelece O Plano Municipal de Educação de Ivoti. (disponível no link <http://www.ivoti.rs.gov.br/semec/arquivos.html>)

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO CARGOS: PROFESSORES

PROGRAMA:

1. Educação: desafios e compromissos.
2. História da Educação.
3. Qualidade na Educação.
4. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
5. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
6. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo.
7. Planejamento escolar
8. Avaliação escolar.
9. Inclusão escolar.
10. Processo ensino-aprendizagem.
11. Formação docente.
12. Planejamento Didático.
13. Diversidade Cultural.

REFERÊNCIAS:

1. CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural**: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

2. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2011.
4. LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2001.
5. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2008.
6. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
7. MITLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Artmed. Porto Alegre, 2008.
8. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.
9. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
10. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio**. Libertad, 2009.
11. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem**. Libertad, 2006.
12. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.. MEC/SEB/DICEI, 2013.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA:

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Cálculo algébrico: monômios e polinômios
4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
6. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo.
7. Teorema de Tales
8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.
10. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples
11. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada
12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.
13. Diagramas lógicos.
14. Lógica de argumentação.

REFERÊNCIAS:

1. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ao 9º ano**. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.
4. DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Editora Ática. 2012.
5. BIANCHINI, Edvaldo. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 2013. (Coleção do 6º ao 9º ano – EF2).
6. ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
7. MORAIS, José Luiz de. **Matemática e Lógica para Concursos**. São Paulo: Ed Saraiva, 2011.
8. QUILELO, Paulo. **Raciocínio Lógico e Matemático**. 3aEd. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
9. ZEGARELLI, Mark. **Lógica para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA:

O trabalho do assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas. A dimensão investigativa no exercício profissional do assistente social. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Diferentes espaços ocupacionais e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Questão social e direitos. Políticas Sociais. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais. O Serviço Social na

contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Contexto capitalista contemporâneo. Código de Ética do Assistente Social. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília, DF, 2004. p.11-29 e 77-84. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_caps.pdf
4. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: Intencionalidade e instrumentação. São Paulo; Veras editora, 2000.
5. Código de ética do/a assistente social. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. Rev. E atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].
6. OLIVEIRA, Maristela Costa de – Direitos Humanos, saúde sexual e reprodutiva de adolescentes- nos (des)encontros da política de saúde. São Paulo: Scorteccei, 2009.
7. OLIVEIRA, W.F. Educação Social de Rua: as bases políticas e pedagógicas para uma educação popular. Porto Alegre: Artmed, 2004
8. GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez 2008.
9. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE – Revistas no.110, 111, 112, 113, 114, 115,116, 117, 118, 119,120, 121,122, 123 e 124. Cortes Editora São Paulo.
10. VASCONCELOS, Ana Maria, A prática do Serviço Social – cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2003
11. PIZZOL, Alcebir Dal. Estudo social ou pericia social? Um estudo teórico-prático da justiça catarinense. Florianópolis: Insular, 2005.
12. ZIMERMAN, David. OSORIO, Luiz Carlos. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: ARTMED, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA:

Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações e mecânica dos solos. Topografia. Projeto e execução de instalações elétricas, hidro-sanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras. Matemática financeira. Acompanhamento de obras. Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, Fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Licitação e contratos, conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Planejamento, sustentabilidade urbana e acessibilidade. Princípios de planejamento e de orçamento público e acessibilidade. Leis Municipais de Ivoti.

REFERÊNCIAS:

1. NBR 17240:2010, Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos.
2. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
3. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2006.
4. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de conservação rodoviária. 2.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2005.
5. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais. Rio de Janeiro: DNER, 1999.
6. BEER, F. P. ; JOHNSTON, Jr, E. R.; DE WOLF, J. T. Resistência dos Materiais. AMGH Editora, 2010.
7. BERNUCCI, Liedi Bariani; MOTTA, Laura Maria Goretti da; CERATTI, Jorge Augusto Pereira; SOARES, Jorge Barbosa. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Abeda, 2008.
8. BORGES, A. N. Curso Prático de Cálculo em Concreto Armado. Editoria Imperial Novo Milênio, 2010.
9. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à Engenharia Civil. São Paulo: Editora Blücher, 2006.
10. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Concreto Armado: eu te amo. São Paulo: Editora Blücher, 2011.
11. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Instalações Hidráulicas Prediais; usando tubos de PVC e PPR. São Paulo: Editora Blücher, 2012.
12. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações: fundamentos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988
13. COELHO JÚNIOR, José Machado. Topografia Geral. Recife: EDUFRPE, 2014.
14. CREDER, Hélio. Instalações elétricas prediais – 15. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
15. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias/ 6 ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2006.
16. PASCINI, Antonio de Padua Gouvêa; MENZORI, Mauro. Topografia. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2013.

17. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira: dimensionamento segundo a norma brasileira NBR 7190/97 e critérios de normas norte-americanas NDS e europeia EUROCODE 5 / 6 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2012.
18. SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.
19. SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática Financeira: Aplicações à Análise de Investimentos. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
20. THOMAZ, Êrcio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. 1ª ed. São Paulo: Pini, 2001.
21. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.
22. Lei Municipal nº 2925/2014, de 08 de agosto de 2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti.
23. Lei Municipal nº 2273/2006, de 30 de novembro de 2006, e suas alterações posteriores que institui o Código de Postura do Município de Ivoti.
24. Lei Municipal nº 2923/2014, de 08 de agosto de 2014, que institui o Plano Diretor Municipal e Estabelece as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento no Município de Ivoti.
25. BRASIL. Lei nº 8.666/1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: VETERINÁRIO

PROGRAMA:

1. Doenças produzidas por bactérias não-esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
2. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
3. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos.
4. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
5. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento.
6. Principais intoxicações em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotoxicoses.
7. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue.
8. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue.
9. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue.
10. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes.
11. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados.
12. Aspectos higiênico-sanitários da carne.
13. Processamento tecnológico de carnes "in natura".
14. Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados.

REFERÊNCIAS:

1. ACHA, Pedro N., SZIFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales. 2. ed., Washington: Organización Panamericana de la Salud, 1986.
2. BLOOD, D. C., RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. 7. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
3. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) – Manual Técnico. Brasília, MAPA/SDA/DSA, 188 p., 2006.
4. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da raiva dos herbívoros: manual técnico 2009 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília: Mapa/ACS, 2009. 124 p.
5. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual do Sistema Nacional de Informação Zoonosológica - SI-Z / Ministério da Agricultura. - Brasília: MAPA/ACS, 2013, 40p.
6. JAY, J.M. Microbiologia de Alimentos. 6ª ed. Artmed. Porto Alegre, 2005, 711p.
7. PARDI, M. C.; SANTOS, IF: SOUZA, E. R. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Goiânia, Niterói, EDUFT, 1995.
8. QUINN, P.J., MARKEY, B.K., CARTER, M.E., DONELLY, W.J., LEONARD, F.C. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Porto Alegre, Artmed, 2005, 512p.
9. RIET, Correa Franklin, SCHILD A. L., Lemos R. A. A., BORGES J. R. J. Doenças de ruminantes e eqüídeos. Editora Pallotti, v. 1 e 2, 2007.
10. SMITH, BRADFORD, P. Medicina Interna de Grandes Animais, 3a ed. São Paulo. Ed. Manole, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: FISCAL AMBIENTAL

PROGRAMA:

Ecologia e Ecossistemas. Conhecimento de Fauna Silvestre e Flora Nativa, Crimes Ambientais, Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos Ambientais. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Gestão de unidades de conservação, Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Leis Federais. Leis Municipais de Ivoti.

REFERÊNCIAS:

LEIS FEDERAIS

1. Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações.
2. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações.
3. Lei Federal nº 9.966/00.
4. Lei Federal nº 9.433/07.
5. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
6. Lei Federal nº 6.938/1981.
7. Lei Federal nº 4771/1965.
8. Decreto Federal nº 6.848/2009.
9. Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998

LEIS ESTADUAIS

10. Lei nº 13.761, de 15 de julho de 2011.
11. Lei nº 14.528/14-Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
12. Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
13. Resolução CONSEMA nº 288 - atualiza e define as tipologias que possam causar impacto de âmbito local
14. Resolução CONSEMA nº 128_2006 - Fixação de Padrões de Emissão de Efluentes Líquidos.
15. Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012/ Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012. 1126p.

LEIS MUNICIPAIS

16. Lei Municipal nº 2925/2014, de 08 de agosto de 2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti.
17. Lei Municipal nº 2273/2006, de 30 de novembro de 2006, e suas alterações posteriores que institui o Código de Postura do Município de Ivoti.
18. Lei Municipal nº 2923/2014, de 08 de agosto de 2014, que institui o Plano Diretor Municipal e Estabelece as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento no Município de Ivoti.

LIVROS

19. Introdução à Engenharia Ambiental – Escola Politécnica de São Paulo – Depto. de Engenharia Hidráulica e Sanitária – 2005.
20. TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.
21. Hidrogeologia: Conceitos e Aplicações. CPRM, 2008.
22. Hidrologia: Ciência e Aplicação. UFRGS.
23. PHILIPPI Jr. A., Editor. Saneamento, Saúde e Ambiente. São Paulo: Manole, 2005 (Coleção Ambiental; 2).
24. PHILIPPI Jr.; A; Roméro, M.A.; Bruna, G.C., Editores. Curso de Gestão Ambiental. São Paulo: Manole, 2004 - (Coleção Ambiental; 1).
25. ODUM, E. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
26. ROMEIRO, A.R (org.). Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais. São Paulo: Editora da Unicamp, São Paulo - SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
27. REIS, L.B. Geração de Energia Elétrica: tecnologia, inserção ambiental, planejamento, operação e análise de viabilidade. São Paulo: Manole, 2003.
28. BRAGA, B. et. al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
29. MOTA, S. Introdução à engenharia ambiental. Rio de Janeiro: ABES, 2003.
30. RUSSEL, J. B. Química Geral – vol 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.
31. ROHDE, G. M. Estudos de Impactos Ambientais. Porto Alegre: CIENTEC, 1988. (Boletim Técnico, 4).
32. PROSAB – Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro, 2003.
33. AZEVEDO NETO, J.M et al – Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. I – Abastecimento de Água. São Paulo: CETESB, 1987.
34. AZEVEDO NETO, J.M. et al. Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. II – Tratamento de Água. São Paulo: CETESB. 1987.

35. VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 1 – Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 243 p.
36. VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 2– Princípios básicos do tratamento de esgotos. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 211 p.
37. ORTIGÃO, J.A.R. Introdução à Mecânica dos Solos do estado crítico. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1993.
38. POLETO, Cristiano. Introdução ao gerenciamento ambiental – Rio de Janeiro: Interciência, 2010. 354p.
39. STREK, Edemar Valdir et al. Solos do Rio Grande do Sul. 2.ed. Porto Alegre: EMATER/RS, 2008. 22p.
40. Enio Consta Hausen, Orci Paulino Bretanha Teixeira e Pécio Brasil Alvares. Código estadual do meio ambiente e legislação ambiental básica. Porto Alegre. Polost Editora/ Associação dos Ex Boslistas da Alemanha – 250p.
41. Remoção de micro-organismos emergentes e microcontaminantes orgânicos no tratamento de água para consumo humano. Rio de Janeiro: ABES, 2009. 392p.
42. Nutrientes de esgoto sanitário: utilização e remoção. Francisco Suetônio Bastos Mota e Marcos von Sperling). Rio de Janeiro: ABES, 2009. 428p. (ISBN: 978-85-7022-164-3).
43. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES, 2009. 360p. (ISBN: 978-85-7022-163-6).
44. Manejo de águas pluviais urbanas. Rio de Janeiro: ABES, 2009. 396p. (ISBN: 978-85-7022-162-9).
45. Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água. Ricardo Franci. Rio de Janeiro: ABES, 2009. 352p. (ISBN: 978-85-7022-161-2).
46. Lodo de fossa e tanque séptico: caracterização, tecnologias de tratamento, gerenciamento e destino final. Rio de Janeiro: ABES, 2009. 388p. (ISBN: 978-85-7022-166-7).
47. Miguel.A.Durlo, Fabrício J. Sutili. Bioengenharia, Manejo biotécnico de curvas de água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

PROGRAMA:

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
2. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica grego-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
3. História da Arte.
4. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
5. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
6. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
7. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
8. Fundamentos da Arte na Educação.

REFERÊNCIAS:

1. BARBOSA; Ana Mae (org.); **Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte**; São Paulo: Cortez; 2003.
2. FERRAZ e FUSARI; Maria Heloísa C. de T; Maria Felisminda de R.E.; **Arte na Educação Escolar**; São Paulo: Cortez; 1992.
3. PILLAR; Analice Dutra; **Desenho e Construção de Conhecimento na Criança**; Porto Alegre: Artes Médicas; 1996.
4. PROENÇA; Graça; **História da Artes**; São Paulo; Ática; 2011.
5. Secretaria de Educação Fundamental; Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte; Brasília; 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA**

PROGRAMA:

1. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais.
2. HISTÓRIA ANTIGA: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
3. HISTÓRIA MEDIEVAL: O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval.
4. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.

5. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.
6. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
7. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
8. HISTÓRIA DA ARTE.
9. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.
10. CONHECIMENTO SOBRE AS TEORIAS DA HISTÓRIA, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil.
11. OS MÚLTIPLOS CAMINHOS PARA ESTUDAR, ENSINAR E COMPREENDER A HISTÓRIA. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
12. HISTÓRIA DA GUERRA DO PARAGUAI, causas, consequências, participação dos países envolvidos diretamente e indiretamente.

REFERÊNCIAS:

1. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. **História Geral e do Brasil**. Editora Scipione. 2011.
2. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Leitura XXI, 2007.
3. KARNAL, Leandro (org): **História na sala de aula**: Conceitos, práticas e propostas. São Paulo. Contexto 2008.
4. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História do Mundo Contemporâneo**. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
5. MAESTRI, Mário. **Breve história do Rio Grande do Sul**: da pré-história aos dias atuais. UPF, 2010.
6. FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. EDUSP, 2007.
7. PEREIRA, Analucia Danilevicz, VISENTINI, Paulo Fagundes Ribeiro DARIO, Luiz TEIXEIRA. **História da África e dos Africanos**, Vozes 2013.
8. BIASON, Rita. Breve história da corrupção no Brasil. Disponível em: <http://www.contracorrupcao.org/2013/10/breve-historia-da-corrupcao-no-brasil.html>
9. KLEIN, Caroline Rippe de Mello. A IMIGRAÇÃO FRANCESA NO RIO GRANDE DO SUL (SÉC. XIX). Disponível em: <http://www.historialivre.com/revistahistoriador/sete/2caroline.pdf>
10. PEREIRA, Analucia Danilevicz, VISENTINI, Paulo Fagundes Ribeiro DARIO, Luiz TEIXEIRA. **Breve História da África**. Editora Leitura XXI 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA ALEMÃ

PROGRAMAS:

Morfologia - Vocabulário; conhecimento de artigos e seus gêneros;
Sintaxe - Análise sintática; Sintaxe para compreensão de texto
Interpretação de Texto
Cultura e História Alemã

BIBLIOGRAFIAS:

1. CARPEAUX, Otto Maria, "História Concisa da Literatura Alemã", Faro Editorial, 2013
2. "Deutsch als Fremdsprache" - Dicionário – Langenscheidt
3. WICKE, Rainer E., "Zwischendurch mal ... Gedichte", Hueber
4. Die deutsche Rechtschreibung - Gramática – Duden
5. RUG, Wolfgang; TOMASZEWSKI, Andreas. Grammatik mit Sinn und Verstand. Übungsgrammatik Mittel, Ernst Klett, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA:

1. Reading Comprehension.
2. Simple and compound sentences:
 - a. Noun clauses;
 - b. Relative clauses;
 - c. Clause combinations – coordinators and subordinators;
 - d. Conditional sentences;
3. Nouns:
 - a. Compound nouns;

- b. Countable/ uncountable nouns;
- 4. Articles.
- 5. Pronouns.
- 6. Adjectives.
- 7. Adverbs.
- 8. Prepositions and phrasal verbs.
- 9. Verbs.
- 10. Word order.
- 11. Vocabulary and false friends.
- 12. Collocations.
- 13. Pronunciation.

REFERÊNCIAS:

1. CARTER, Ronald; MCCARTHY, Michael. The Cambridge Grammar of English. A Comprehensive Guide to Spoken and Written English Grammar and Usage. Cambridge: Cambridge UP, 2006.
2. MURPHY, R. English Grammar in Use (2012). 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK.
3. NEW OXFORD AMERICAN DICTIONARY 3rd Edition. Oxford: OUP, 2010.
4. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. Oxford: OUP, 2007.
5. Oxford Collocations Dictionary for Students of English Oxford: OUP, 2012.
6. REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
7. ROGET'S 21st CENTURY THESAURUS, Third Edition New York: Bantam Dell, 2005.
8. THOMSON, A.J.; MARTINET, A.V. A PRACTICAL ENGLISH GRAMMAR. Oxford University Press, 4th edition.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA

PROGRAMA:

1. Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos.
2. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
3. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
4. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
5. Cálculo algébrico: Monômios e polinômios.
6. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
8. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas.
9. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
10. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências.
11. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos.
12. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos.
13. Análise Combinatória e Probabilidade.
14. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica.
15. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática - Uma nova abordagem**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD. 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Volume único. 1ª Edição. São Paulo: Editora Ática. 2009.
3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto **Matemática** – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011.
4. RIBEIRO, Jackson. **Matemática – Ciência e Linguagem**. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. **MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Harbra. 2011.

6. SILVA, Jorge Daniel; MABELINI, Orlando Donizetti; FERNANDES, Valter dos Santos. **Matemática para o ensino médio**. Volume único. IBEP. 2011.
7. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
8. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: PROFESSOR – PORTUGUÊS

PROGRAMA:

Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação. Literatura: conceitos básicos; gêneros literários; movimentos literários.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M.; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção do Sentido. São Paulo: Moderna, 2006.
2. ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português – Contexto, interlocução e sentido; Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2008.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
3. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 2ª ed. 45ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
4. CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário de Etimologia. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. _____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
8. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coerência Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
9. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: PSICÓLOGO

PROGRAMA:

1. Ética Profissional
2. Psicologia Organizacional
2. Avaliação Psicológica
3. Psicologia Cognitiva
4. Teorias da Personalidade
5. Psicopatologia

REFERÊNCIAS:

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
2. CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico -V. 5 ed revisada e ampliada. Artmed, 2000.
3. FADIMAN, James; FRAGER, Robert. Personalidade e crescimento pessoal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
4. DUTRA, Joel S., FLEURY, Maria T. L., RUAS, Roberto L. (organizadores). Competências: conceitos, métodos e experiências. São Paul: Atlas, 2008.
5. FRANÇA, Ana C. L. Práticas de recursos humanos - PRH: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.
6. LEME, Rogerio. Seleção e entrevista por competências com o inventário comportamental: guia prático do processo seletivo para redução da subjetividade e eficácia da seleção. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

7. LACOMBE, Francisco José Masset. Recursos Humanos: Princípios e Tendências. 2ªed. São Paulo: Saraiva, 2011.
8. LOBACZEWSKI, Andrew. Ponerologia: psicopatas no poder. Campinas: Vide Editorial, 2014
9. STERNBERG, Robert J. Psicologia cognitiva. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
10. URBINA, Susana. Fundamentos da testagem psicológica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
11. VILLEMOR-AMARAL, Anna Elisa; WERLANG, Blanca Susana Guevara. Atualizações em Métodos Projetivos para Avaliação Psicológica. São Paulo: Casa do Psicólogo: 2008.

ARTIGOS

1. LIMA, Jandmara de Oliveira; SILVA, Anielson Barbosa da. Determinantes do desenvolvimento de competências coletivas na gestão de pessoas. RAM, Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo, v. 16, n. 5, p. 41-67, 2015.
2. MAIA, Andréia Maria de Carvalho; CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. O Trabalhador com deficiência na organização: um estudo sobre o treinamento e desenvolvimento e a adequação das condições de trabalho. REAd. Revista Eletrônica de Administração, Porto Alegre, v.21, n.3, 689-718, 2015.
3. MASCARENHAS, André Offenhejm; BARBOSA, Allan Claudius Queiroz. Produção científica brasileira em gestão de pessoas no período 2000-2010. Rev. adm. empres. São Paulo, v. 53, n. 1, p. 35-45, 2013.
4. MUZZIO, Henrique. A condição paradoxal da administração de recursos humanos: entre a racionalidade instrumental e a racionalidade substantiva. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 706-718, 2014
5. OLIVEIRA, Agostinha Mafalda Barra de; GONZALEZ, Luis Fernández; OLIVEIRA, Alexandre José de. Variáveis contextuais como moderadoras da relação grh-desempenho organizacional: uma metanálise. Gestão & Produção. São Carlos, v. 21, n. 2, p. 303-321, 2014
6. PINHO, Ana Paula Moreno; BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; ROWE, Diva Ester Okazaki. Diferentes Vínculos Organizacionais: Explorando Concepções, Fatores Organizacionais Antecedentes e Práticas de Gestão. Organ. Soc. Salvador, v. 22, n. 75, p. 659-680, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: PSICOPEDAGOGO

PROGRAMA:

1. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação.
2. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção.
3. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico.
4. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
5. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.

REFERÊNCIAS:

1. BOSSA, Nádia. **A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.
2. CHAMAT, Leila Sara José. **Técnicas de intervenção psicopedagógica para dificuldades e problemas de aprendizagem.** São Paulo: Vitor, 2008.
3. FERNANDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada.** Porto Alegre, ArtMed, 1991.
4. FONSECA, V. **Introdução às dificuldades de aprendizagem.** Porto Alegre: Artes Medicas, 1995.
5. OLIVEIRA, Eliane Corrêa de Carvalho de. **Psicopedagogia: teoria e prática.** 2012. Disponível em http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/G2011_35.pdf
6. PAIN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989..
7. PATTO, M.H.S. **A produção do fracasso escolar.** São Paulo: Queroz, 1991.
8. MERY, Janine. **Pedagogia curativa escolar e psicanálise.** Porto Alegre: Artes Medicas, 1985.
9. VISCA, Jorge. **Técnicas projetivas psicopedagógicas e pautas gráficas para sua interpretação.** Buenos Aires: Visca & Visca, 2013.